



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 09_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 31/2019, efetuada no dia 04 de junho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à Adjudicação Final do procedimento concursal por Ajuste Direto para a “Prestação de Serviços – Aluguer de Viaturas com Caixa de Carga” à empresa Queirocar- Comércio e Assistência Automóvel, Lda, pelo valor da sua proposta de 4.314,60€ (quatro mil trezentos e catorze euros e sessenta cêntimos) S/ Iva, de acordo com artigo 148º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 03 de agosto.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, a proposta de adenda ao Regulamento para Atividades de Verão, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

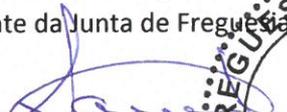
Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 2.000,00€ (dois mil euros) para a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09;
- 200,00€ (duzentos euros) para a Casa do Benfica do Marco de Canaveses.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 11 de junho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

